



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

LEI Nº 030/2013

Ementa:

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
EDIÇÃO: 16.523
PAGINA Nº: 039
DATA: 12/06/2013

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 66.864,58 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, destinados ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, do Governo do Estado do Paraná:

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGIA	
10.304.0014.2.060.000	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS-PR	
0348 – 3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil – Fonte 00497	3.500,00
0349 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 00497	19.789,39
0350 – 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Fonte 00497	9.000,00
0351 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte 00497	4.500,00
0352 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 00497	30.075,19
Total Suplementação:		66.864,58

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:(0156) – 1.7.2.2.33.02.00.00 – CONVÊNIO QUALIFICAÇÃO VIGIASUS	36.789,39
Receita:(0157) – 2.4.2.2.01.01.00.00 - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VIGIASUS	30.075,19
Total da Receita:	66.864,58

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.


SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2013

ÓRGÃO 06: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 002: Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanit. e Epidemiologia

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação:	0014 – CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
02. Objetivo:	Aprimorar e reestruturar as atividade de controle de doenças infecto-contagiosas no Município.
03. Público Alvo:	População do Município
04. Horizonte Temporal:	Finalístico
05. Quantidade de Indicadores:	06. Quantidades de Ações 02
	07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) R\$ 66.864,58
08. Tesouro:	66.864,58
	09. Valor total: 66.864,58

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Custeio e Investimentos			Março-2013				Secretaria Mununicipal de Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS	Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	Custeio e Equipamentos	UN	2013	Global	66.864,58
Função: 10 Subfunção: 304 Projeto/Atividade: 2.060 – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS-PR							


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ÓRGÃO 06: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 002: Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanit. e Epidemiologia

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0014 – CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

02. Objetivo: Aprimorar e reestruturar as atividade de controle de doenças infecto-contagiosas no Município.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
02

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
R\$ 66.864,58

08. Tesouro: 66.864,58

09. Valor total: 66.864,58

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Custeio e Investimentos				Março-2013				Secretaria Mununicipal de Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS	Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	Custeio e Equipamentos	UN	2013	Global	66.864,58	
Função: 10 Subfunção: 304 Projeto/Atividade: 2.060 – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS-PR								


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal